

**L E I Nº. 8283/10
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**


Denomina a Rua 03 do Residencial Frei Galvão, de Rua das Amoras.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a Rua 03 do Residencial Frei Galvão, de Rua das Amoras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

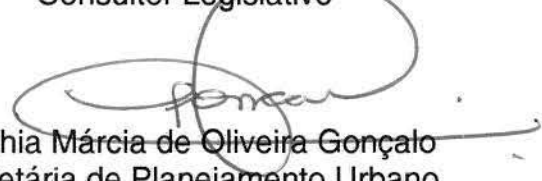
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2010.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 485/10 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)